

CERTIDÃO

Certifico que, na data de hoje ocorreu na sede deste Regional a 10ª REP do plenário do Coren-PE para julgamento de recursos apresentados por representantes de chapas concorrentes ao pleito para o Triênio 2018/2020. Além dos conselheiros presentes, do procurador Bruno Moura Becker e de mim, que lavrei a ata, estiveram presentes o seguintes representantes de chapa: Bel. André Luiz Albuquerque Silva e Bel. Alberto Jonathas Maia de Lima – advogados representantes da Chapa 2 – Quadro I; Enfa. Simone de Andrade Amâncio – representante da Chapa 3 – Quadro I; Bel. Célio Franklin Brito – advogado; Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos - representante da Chapa 2 – Quadro II e III. Após a presidente declarar a remessa dos recursos ao Cofen, visto terem os conselheiros se declarado impedidos/suspeitos, encerrou a reunião e foi lavrada a ata às 9h18min. Ao fim, os presentes, Bel. André Luiz Albuquerque Silva, Bel. Alberto Jonathas Maia de Lima, Enfa. Simone de Andrade Amâncio, Bel. Célio Franklin Brito e Téc. em Enf. Iraquitan Vereda dos Santos se negaram a assinar a referida ata.

Recife, 22 de agosto de 2017.


Roseli Oliveira Barbosa
Chefe da Secretaria Geral – Coren-PE